



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 034, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação advindos do Governo Federal e Estadual.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação advindos do Governo Federal e Estadual, conforme convênios citados.

- Ficha 56 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000 – R\$ 286.500,00
- Repasse Federal – Convênio 908445/2020
  
- Ficha 56 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000 – R\$ 143.250,00
- Repasse Federal – Convênio 901837/2020
  
- Ficha 389 – 02.02.04 – 20.605.0041.2078.0000.– R\$ 60.000,00
- Repasse Estadual – Convênio SAA-PRC-2021/14168

**Art. 2º** A autorização referente aos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação terão sua cobertura através de entrada de receitas com previsão abaixo de sua arrecadação, advindos de repasses federais e estaduais.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 19 de maio de 2022.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal